

SEDUC  
Secretaria  
de Estado  
de Educação



Governo de  
Mato  
Grosso

## RESPOSTA AO RECURSO

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Resultado Preliminar das entrevistas, apresentamos o parecer da Comissão de Seleção, constituída conforme o Item 1.6 do EDITAL Nº 019/2024/DRE/MT:

### 8 - DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso da 1ª etapa (Análise de Documentos) deste edital será disponibilizado no site [www.drejuina.com.br](http://www.drejuina.com.br), no dia 02/10/2024 a 03/10/2024 que ficará aberto até às 23h59, contra as seguintes situações:

a) ao indeferimento de homologação de inscrição;

8.2. O prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar deste edital será disponibilizado no site [www.drejuina.com.br](http://www.drejuina.com.br) no dia 10/10/2024 á 11/10/2024 que ficará aberto até às 23h59, contra as seguintes situações:

a) ao resultado da nota de entrevista

8.5. Serão indeferidos os recursos que:

d) forem apresentados fora do prazo estabelecido

**O item 6.5. e 6.6, mencionado no recurso, refere-se à inscrição.**

Conforme disposto no item 8.1, o recurso deveria ter sido interposto entre os dias 02/10/2024 e 03/10/2024, porém o prazo foi perdido. Diante disso, esta comissão julga o recurso **INDEFERIDO por INTESPETIVIDADE** .

Atenciosamente,

Comissão de Seleção